



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 185º/2024.

O GESTOR, WENDER RIBEIRO PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE COPIAS DE CHAVES E CONFECÇÕES DE CARIMBOS, POR UM PERIODO ESTIMADO DE 12 MESES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS/ADMINISTRAC, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
52	3	1	4	122	10050	322	3.3.90.39	100	Municipal	14.345,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

REI DAS CHAVES E CARIMBOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.236.025/0001-40, estabelecida no endereço RUA MANOEL MENDONÇA, CENTRO, 7569000 , CALDAS NOVAS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONF DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO-43 SEM DATA		25,00	UN	87,00	87,00
1/2	CONF DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO-20		30,00	UN	38,00	38,00
1/3	COPIAS DE CHAVES SIMPLES		100,00	UN	12,00	12,00
1/4	CONF DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO-55 SEM DATA		30,00	UN	87,00	87,00
1/5	TROCA DE CILINDRO STAM - M		20,00	UN	48,00	48,00
1/6	CONF DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO 30		30,00	UN	48,00	48,00
1/7	COPIAS DE CHAVES TETRA		50,00	UN	40,00	40,00
1/8	CONF DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO 43 COM DATA		10,00	UN	122,00	122,00
1/9	COPIAS DE CHAVE CABO PLASTICO		40,00	UN	40,00	40,00
TOTAL VENCEDOR						14.345,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO de MARZAGÃO-GO, aos 16/12/2024.

WENDER RIBEIRO PIMENTEL
GESTOR